



XII CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

XXIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Santa Maria, 16 de julho de 2018

Resolução sobre o Reforço do Enquadramento Estratégico da Cooperação na CPLP

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Santa Maria, na sua XXIII Reunião Ordinária, no dia 16 de julho de 2018;

Considerando que um dos objetivos estatutários da CPLP é a cooperação em todos os domínios, procurando contribuir para o desenvolvimento sustentado dos Estados-Membros, a consolidação da Comunidade e a sua projeção enquanto Organização Internacional;

Observando que a cooperação para o desenvolvimento é um elemento essencial e estratégico da política externa dos Estados-Membros, projetando um impacto positivo através da concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nos países da Comunidade;

Relembrando as recomendações da Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP à Reunião de Pontos Focais de Cooperação da CPLP (RPFC) para o desenvolvimento de esforços de coordenação, sistematização e especialização das políticas de cooperação, para uma maior convergência e coerência na atuação da CPLP;

Recordando a aprovação da Resolução sobre a “Cooperação na CPLP - Uma Visão Estratégica de Cooperação pós Bissau”, pela XIV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, realizada na cidade da Praia, a 20 de julho de 2009, e a reflexão constante do documento “Cooperação na CPLP - Uma Visão Estratégica no Pós 2015”, adotada pela “Nova Visão Estratégica da CPLP (2016-2026)”;

Lembrando a aprovação da “Resolução sobre o Reforço da Capacidade de Atuação dos Pontos Focais de Cooperação da CPLP” pela XXII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, realizada em Brasília, a 20 de julho de 2017;

Constatando a transversalidade da cooperação realizada pela CPLP, harmonizada com os preceitos da Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável e a importância do reforço da participação e visibilidade da Comunidade no seio dos principais *fora* internacionais;

Tendo presente os diferentes momentos de reflexão que, desde 2012, vêm sendo realizados entre a RPFC e o Secretariado Executivo, com o propósito de gerar maior coesão no sistema geral de cooperação da CPLP e melhorar a atuação estratégica e operacional da Comunidade;

Reconhecendo a necessidade de dar continuidade aos esforços que vêm sendo prosseguidos para o reforço do pilar de cooperação, harmonizando e articulando os

planos estratégicos de cooperação setorial, aprovados pelas reuniões ministeriais setoriais, com as deliberações da RPFC, contribuindo assim para um maior grau de eficácia e eficiência na execução das atividades de cooperação planejadas e aprovadas;

Considerando a necessidade de harmonização global do pilar de cooperação, buscando uma melhor articulação entre os diferentes tipos de atores, melhorando a comunicação, a imagem e a monitorização e, conseqüentemente, a avaliação de resultados, como forma de lançar as bases para uma agenda futura de cooperação na CPLP;

DECIDE:

1. *Congratular* a Reunião dos Pontos Focais de Cooperação pelas conclusões do Seminário “Governança e Gestão da Cooperação da CPLP” (Oeiras, 26 e 28 de fevereiro de 2018), realizado no âmbito da sua XXXVI reunião e no quadro do processo de reflexão em curso para o reforço da capacidade de atuação dos Pontos Focais de Cooperação;
2. *Tomar boa nota* dos esforços desenvolvidos pela Reunião dos Pontos Focais de Cooperação no sentido da finalização das propostas de “Manual da Cooperação na CPLP” e de “Conceito de Plano Estratégico de Cooperação 2019-2024”, que vêm sendo elaboradas no âmbito do mencionado processo de reflexão, para submissão à XXIV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, prevista para julho de 2019;
3. *Tomar boa nota* dos trabalhos da Reunião dos Pontos Focais de Cooperação no sentido da finalização da proposta de “Regimento Interno da Reunião de Pontos Focais de Cooperação da CPLP”, apreciada pela XXXVII RPFC, reiterando a recomendação de sua comunicação ao Comité de Concertação Permanente;
4. *Recomendar* que o exercício de definição do Plano Estratégico de Cooperação e do Regimento Interno da Reunião de Pontos Focais de Cooperação, na perspectiva do reforço do enquadramento estratégico da cooperação na CPLP, seja desenvolvido de forma articulada com o Comité de Concertação Permanente, de modo a garantir a coerência dos instrumentos concernentes à cooperação para o desenvolvimento na CPLP.

Feita em Santa Maria, a 16 de julho de 2018.